

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1817

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 - Centro - CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/000178

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, vem através da Câmara Municipal, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2023- DISPENSA nº10/2023 a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RNE A EMPRESA TECSUPRY COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA COPIADORA LTDA- ME, inscrito no CNPJ/MF sob o 09.098.503/0001-16, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviço especializados de manutenção preventiva e corretiva com possível reposição de peças dos equipamentos de climatização tipo Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, para atender as necessidades da Câmara Municipal, com fundamento Legal nos Arts. 57 inciso II, Art.65, inciso § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2024 à 31/12/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global estimado deste contrato de R\$ 2.337,00 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO:

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001- Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de despesa: Elementos de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Senador Georgino Avelino/RN, em 29 de dezembro
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino

Jailton Faustino da Silva
Vereador/Presidente
Contratante

Tecsupry Com.E Serviços para Copiadoras Ltda
CNPJ: 09.098.503/0001-16
Deluzia Oliveira de Carvalho Varela
CPF: 009.125.854-55
Representante legal
Contratada

Publicado por:
Jailton Faustino da Silva
Código Identificador: 26455048